

Censura e cinema em Portugal:
A Comissão de Censura (1945-1952)
Funcionamento, censores e deliberações

Censorship and the cinema in Portugal:
The Censorship Commission (1945-1952)
Operation, censors and decisions

Jorge Seabra e Cristina Lopes

Jorge Seabra, Professor Adjunto na Escola Superior de Tecnologia de Abrantes do Instituto Politécnico de Tomar. Investigador Integrado do CEIS20 e ORCID ID: 0000-0002-6087-0302.

Cristina Lopes, Investigadora Colaboradora do CEIS20. Doutoranda em Estudos Contemporâneos. Mestre Estudos Artísticos, pela Faculdade de Letras Universidade de Coimbra. ORCID ID: 0000-0002-4397-7773.

CENSURA E CINEMA EM PORTUGAL

A COMISSÃO DE CENSURA (1945-1952)
FUNCIONAMENTO, CENSORES
E DELIBERAÇÕES

Este artigo dá a conhecer o funcionamento, organização, constituição e deliberações da primeira Comissão de Censura (1945-1952), que existiu durante o Estado Novo, com o objetivo de supervisionar os espetáculos em Portugal. O texto é elaborado a partir da análise das atas das sessões desta Comissão, resultando desta pesquisa o conhecimento sobre o funcionamento interno, a regularidade com que reunia, constituição, critérios de censura, filmes censurados e deliberações. O estudo permite também identificar os censores, referenciá-los biograficamente, assim como os títulos aprovados e reprovados ao longo da vigência do órgão. O texto que se coloca a discussão constitui uma fase preliminar de uma dissertação de doutoramento, que tem por objeto central o estudo do funcionamento da Comissão de Exame e Classificação dos Espetáculos (CECE), a comissão de censura que mais tempo vigorou durante o Estado Novo, entre 1957 e 1974. Deste modo, o resultado da investigação que agora se dá a conhecer, tem apenas objetivos contextualizadores relativamente ao tema da dissertação em curso, efetuando um estudo introdutório aos órgãos de censura que precederam a CECE, começando pela Comissão de Censura (1945-1952), ao que se seguirá a Comissão de Censura aos Espetáculos (1952-1957). Nessa perspectiva preambular ao foco da dissertação, o que nos vai ocupar aqui são aspetos funcionais do primeiro órgão de censura do Estado Novo, retirando daí as ilações analíticas que se considerem pertinentes.

Palavras-chave: Comissão de Censura; Censura Cinematográfica; Censores; Filmes censurados; Filmes aprovados

CENSORSHIP AND THE CINEMA IN PORTUGAL THE CENSORSHIP COMMISSION (1945-1952). OPERATION, CENSORS AND DECISIONS

This article gives an insight into the operation, organisation, structure and decisions of the first Censorship Commission (1945-1952) that existed during the Estado Novo period whose role was to supervise shows in Portugal. The text builds on the analysis of the Commission's meeting minutes to shed some light on how it worked, how frequently it met, on how it was formed, the censorship criteria, censored films, and its decisions. This should allow the identification of censors, provide their biographical references, as well as the titles approved and rejected over this body term of office.

This text submitted for discussion is the preliminary stage of a doctoral dissertation the main purpose of which is to study the operation of the Commission for the Examination and Classification of Shows (CECE), the longest standing censorship commission during Estado Novo, between 1957 and 1974. The objectives of the result of the research work now unveiled are therefore simply to contextualise the theme of the ongoing doctoral dissertation, in an introductory study of the censorship bodies that existed before the CECE, starting with the Censorship Commission (1945-1952), followed by the Commission for the Censorship of Shows (1952-1957). In this introduction to the dissertation theme, we will focus on the functional aspects of the first censorship body of the Estado Novo regime and draw the relevant lessons arising therefrom.

Keywords: Censorship Commission; Film censorship; Censors; Censored films; Approved films

CENSURE ET CINÉMA AU PORTUGAL LA COMMISSION DE CENSURE (1945-1952). FONCTIONNEMENT, CENSEURS ET DÉLIBÉRATIONS

Cet article présente le fonctionnement, l'organisation, la constitution et les délibérations de la première Commission de Censure (1945-1952) qui a existé pendant l'État Nouveau afin de superviser les spectacles au Portugal. Le texte est basé sur l'analyse des procès-verbaux des sessions de cette Commission, la connaissance du fonctionnement interne, de la régularité à laquelle elle se réunissait, de la constitution, des critères de censure, des films de censure et des délibérations résultant de cette recherche. L'étude permet également d'identifier les censeurs, en les référant biographiquement, ainsi que les titres approuvés et rejetés tout au long de la durée de la Commission. Le texte en discussion est une phase préliminaire d'une thèse de doctorat dont le but principal est d'étudier le fonctionnement de la « Commission de Exame e Classificação dos Espetáculos » [Commission d'examen et de classification des spectacles] (CECE), la commission de censure qui a duré le plus longtemps pendant l'État Nouveau entre 1957 et 1974. Ainsi, le résultat de l'enquête qui est maintenant rendu public n'a pour objectifs que de contextualiser par rapport au thème de la thèse en cours, en réalisant une étude introductive aux organismes de censure qui ont précédé la CECE, à commencer par la Commission de censure (1945-1952), qui sera suivie par la Commission de censure des spectacles (1952-1957). Dans cette perspective, la thèse portera sur les aspects fonctionnels du premier organe de censure de l'État Nouveau, en tirant les conclusions analytiques jugées pertinentes.

Mots clés: Commission de censure; Censure cinématographique; Censeurs; Films censurés; Films approuvés

1. Da investigação sobre censura ao cinema durante o Estado Novo

A investigação sobre censura e cinema durante o regime de Salazar e Caetano começou logo no rescaldo da queda do Estado Novo, com a obra pioneira de Lauro António, *Cinema e censura em Portugal*, publicada em 1978, que teve segunda edição revista em 2001. Apesar de estar naturalmente condicionada pelo fim do regime e pelo acesso às fontes, a publicação incidia sobretudo na filmografia estrangeira proibida nos 48 anos do regime, levantava a problemática das limitações impostas pela censura à mentalidade portuguesa, analisava alguma da legislação sobre a matéria, refletia sobre o quadro legal, o proibido, anexando ainda abundante documentação relativa aos processos de censura.

Como alguns autores têm recentemente salientado¹, a investigação então produzida era oriunda de pessoas que provinham do interior da instituição cinematográfica, como era o caso de Lauro António, realizador e crítico de cinema, sendo necessário esperar pelos anos noventa para que a instituição universitária comece a eleger o cinema como objeto de estudo. Nesse âmbito deverá ser salientado o papel pioneiro de Luís Reis Torgal, Abílio Hernandez Cardoso e Mário Jorge Torres, e das primeiras provas académicas, casos de João Mário Grilo em 1994, com *A ordem no cinema. Vozes e palavras de ordem no estabelecimento do cinema de Hollywood*, Paulo Filipe Monteiro em 1996, com *Autos da alma: os guiões de ficção do cinema português entre 1961 e 1990* e Jorge Seabra em 1993, com *Cinema, Império e Memória. O caso Chaimite de Jorge Brum do Canto*. Nesta fase as abordagens académicas relativas à censura surgiam ainda a propósito de casos de estudo, como era o exemplo de *Chaimite* atrás referido, ou relacionadas com outros tipos de expressão, como foi a obra que Cândido de Azevedo publica em 1999, *A censura de Salazar e Marcelo Caetano. Imprensa, teatro, cinema, radiodifusão*.

Em 2000, Luís Reis Torgal coordena uma obra referencial no que respeita à investigação sobre cinema português, coligindo um conjunto de 11 colaborações que resultavam de investigações em curso ou já concluídas, nas quais se incluíam Alberto Pena Rodriguez, António Pedro Pita, Cristina Barcoso, Fausto Cruchinho, Heloisa Paulo, Jorge Seabra, José de Matos-Cruz, Luís Reis Torgal, Paulo Filipe Monteiro e Paulo Granja, publicação que viria a ter segunda edição em 2011. O labor académico prosseguiria neste domínio com a obra de Frederico Lopes de 2003, *O cinema português e o Estado Novo*, em 2007 Jorge Seabra produz *África nossa. O império colonial na ficção cinematográfica portuguesa (1945-1974)*, estudo que analisa um corpus fílmico constituído por onze obras, no qual a temática da censura também está presente. Em 2013, deve também ser referida *Censura nunca mais! A censura ao teatro e ao cinema no Estado Novo*, obra coordenada por Ana Cabrera, com textos de nove investigadores, em resultado de um projeto de investigação e, em 2014, a publicação das atas do *Congresso internacional sobre censura ao cinema e ao teatro*, coordenado por Ana Cabrera e Cristina Castilho Costa, com importantes contributos de Leonor Areal, Gerald Bär e Ana Bela Morais.

Maria do Carmo Piçarra virá a contribuir também para o estado da arte neste domínio, com abordagens à propaganda, à censura e à instrumentalização do cinema durante o Estado Novo, salientando-se, entre outras, *Salazar vai ao cinema. O Jornal Português de Actualidades Filmadas* (2006), seguindo-se *Salazar vai ao Cinema II. A Política do Espírito no Jornal Português* (2011) ou *Azuis ultramarinos. Propaganda colonial e censura no cinema do Estado Novo* (2015).

¹ Paulo Cunha, professor da Universidade da Beira Interior e Investigador Labcom.IFP.

Leonor Areal é uma das autoras que mais tem produzido sobre a relação cinema e censura durante o Estado Novo, sendo de salientar *Cinema Português. Um país imaginado* (2011), “A censura no cinema português. Estudo de caso: Manuel Guimarães” (2011), “Os fantasmas dos censores contra o contágio de ideias” (2013), “As imagens proibidas. A censura ao cinema português” (2013), “Censura no campo audiovisual: cinema, televisão, internet” (2014), “Filmes censurados de Manuel Guimarães” (2015).

Paulo Cunha apresenta também alguns textos que devem ser referidos sobre e problemática que estamos a acompanhar, nomeadamente “A censura e o Novo Cinema Português” (2010), “O último filme português vítima da censura fascista” (2011), “Cineclubismo e censura em Portugal (1943-1965)” (2013), sem esquecer *Uma nova história do novo cinema português* (2018).

Ana Bela Morais é também uma autora com produção sobre a censura cinematográfica durante o Estado Novo, nomeadamente “Tensões entre Marte e Vénus. Reflexões sobre a censura ao amor e à violência nos primeiros anos do governo de Marcello Caetano” (2013), “A censura aos filmes espanhóis na governação de Marcello Caetano” (2013), “A censura aos filmes ibero-americanos na governação de Marcello Caetano” (2014), “A censura aos filmes de Ingmar Bergman durante o marcelismo” (2014), “Interdito e entre dito: reflexões em torno da autocensura na cinematografia portuguesa” (2014).

Em 2016 Carla Ribeiro produz um estudo comparativo entre Portugal e Espanha, intitulado “O cinema nos regimes autoritários: Estudo comparativo dos casos espanhol e português (1930-1950)”, revelando as formas como o cinema foi utilizado, direcionando o olhar sobre duas personagens centrais nas cinematografias dos dois países vizinhos, António Ferro, diretor do Secretariado de Propaganda Nacional, e Manuel García Viñolas, responsável pelo Departamento Nacional de Cinematografia Espanhola.

Saliência ainda para *O cinema no discurso do poder* (2017), de Jorge Seabra, um dicionário construído a partir da legislação cinematográfica produzida entre 1896 e 1974, com 123 entradas, das quais devem ser mencionadas 14 sobre a censura, nomeadamente “Censor”, “Censura | critérios”, “censura | organismos”, “censura | processo”, “censura | taxas”, “Comissão de censura”, “Comissão de Censura aos Espectáculos”, “Comissão de Exame e Classificação dos Espectáculos”.

Concluindo, podemos verificar que a investigação sobre cinema ganhou passos consistentes a partir dos anos 90 do século XX, quando começou a ser objeto de estudo pelas várias academias universitárias e centros de investigação, onde são visíveis produções e autores relevantes. O texto que agora se coloca à discussão pretende ser mais um contributo para o lastro que acabámos de rastrear de forma sucinta, atendendo particularmente ao facto de serem ainda mal conhecidos os órgãos que exerciam a censura cinematográfica durante o Estado Novo, nomeadamente a sua estruturação interna, a forma como atuavam, as obras censuradas, a aplicação dos critérios legais em vigor e as fundamentações que conduziam à proibição, e ainda os censores, *pivots* deste processo, procurando conhecer os perfis biográficos.

2. A censura cinematográfica durante o Estado Novo

Depois de 28 de maio de 1926, a Censura ficou sob a tutela do Gabinete do Ministro do Interior, que operou, até 1933, mesmo antes da sua legalização, como Direção Geral dos Ser-

viços de Censura. Instituída provisoriamente a 24 de junho de 1926, a censura não foi de modo nenhum temporária, mas sim estável e duradoura, aperfeiçoando-se e adaptando-se às circunstâncias, procurando ser um instrumento eficaz nas escolhas da opinião pública, que viria a estar presente do início ao fim do regime. A constituição de 1933 vai acentuar esta tendência com a necessidade de proteger a sociedade de “todos os fatores que a desorientem contra a verdade, a justiça, a boa administração e o bem comum.”²

Embora tentasse passar uma imagem de novidade e rutura com o passado, o facto é que o novo regime apresenta um carácter de continuidade relativamente à vigência da censura do período republicano, diferindo apenas em relação aos conteúdos a inspecionar. Em 1927 o decreto 13.564 definiu os critérios de censura às fitas e identificou as cenas que deviam ser cortadas: maus tratos a mulheres; torturas a homens e animais; personagens nuas; bailes lascivos; operações cirúrgicas; execuções capitais; casas de prostituição; assassínios; roubo por arrombamento ou violação de domicílio³. Estes critérios permaneceram inalterados até 1959, ano em que surge um novo diploma regulador, o decreto 42.660. As alterações introduzidas nesse ano, sem negarem na substância o decreto de 1927, vão servir para reforçar a proteção da imagem e do poder do Estado, sobressaindo “a preocupação em manter incólume a autoridade e o prestígio do Estado, parâmetros que não eram tão explícitos no diploma de 1927, onde [dominava] o princípio da ordem”, mantendo-se ainda o princípio da Moral Católica como critério geral orientador⁴. Desse modo, a partir de 1959 ficavam proibidas as fitas cinematográficas “perniciosas” para a educação do povo, incitamento ao crime e todas as que fossem consideradas ofensivas para órgãos de soberania nacional, instituições vigentes, chefes de Estado, representantes diplomáticos, crenças religiosas, moral cristã tradicional, bons costumes e pessoas particulares.

As diferenças formais que encontramos entre os dois diplomas deverão ser entendidas em função dos momentos em que surgem. O de 1927 “aparece nos tempos conturbados do pós-28 de maio de 1926; o de 1959, surge depois da convulsão das presidenciais de 1958, a que concorreu Humberto Delgado, e em plena antecâmara das guerras coloniais”⁵, verificando-se um carácter mais afirmativo no decreto de 1927 e alguma contenção no texto de 1959. Depois deste ano surgem dois novos decretos, o 48.874 de 1969, dirigido ao Ultramar, e o 263/71, em 1971, mantendo-se, no entanto, os critérios anteriores com a exceção do incitamento ao crime que desaparece em 1971.

Assim, a censura foi um instrumento duradouro, que operou de forma ininterrupta durante o Estado Novo e deu continuidade a um mecanismo multissecular usado pelo poder político sobre a sociedade portuguesa. Como vimos o dispositivo sofreu modificações a partir de 1959 e os critérios de censura às fitas foram alterados com o objetivo de aperfeiçoar metodologias e responder às necessidades políticas do tempo. Ao decretar a eliminação de todas as fitas consideradas ofensivas para os órgãos de soberania nacional, instituições vigentes, chefes de Estado, representantes diplomáticos, crenças religiosas, moral cristã tradicional, bons costumes e pessoas particulares, o regime protegeu-se contra opositores e ameaças exte-

² *Diário do governo*, decreto 22241, 1933, Art.º 20.º.

³ *Diário do governo*, decreto 13564, 1927, Art.º 133.º.

⁴ SEABRA, Jorge – *O cinema no discurso do poder*. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2017. p. 95. ISBN 978-989-26-1194-5.

⁵ *Ibidem* p. 97.

riores aos seus valores fundadores, prevalecendo, assim, como matrizes orientadoras, a defesa do sistema político vigente e a moral católica.

3. Os órgãos de censura

Até 1945, embora os critérios de censura estejam publicados na legislação (decreto 13.564 de 1927), não se identifica nenhum órgão específico que seja responsável pelo seu exercício. “Entre 1927 e 1945 apenas sabemos que o Inspetor Geral exerce a censura sobre o cinema através dos seus delegados, funcionários que a partir de 1929 adquirem a designação de subinspetores e não têm direito a vencimento, sendo que o ato fiscalizador é efetuado de forma individual pelos agentes, tendo apenas como normativo os critérios de censura que tinham sido publicados em 1927”⁶.

Porém, quando na Europa se adivinhava a derrota da Alemanha Nazi e o fim da Segunda Guerra Mundial, os regimes totalitários e fascistas estavam ameaçados e precisavam reforçar os seus mecanismos defensivos, sendo nesse sentido que se poderá entender a criação dos órgãos de censura como estratégia de proteção e adaptação ao contexto social e político da época.

Será com o decreto 34.590, de 1945, que surge a referência ao primeiro órgão com aquela finalidade na Inspeção dos Espetáculos, a Comissão de Censura (CC), que vigorou com esta designação entre 1945 e 1952. A partir de então os membros são remunerados pelo seu trabalho na Comissão, podendo deduzir-se do facto um eventual aumento da responsabilidade e uma vontade de profissionalização do dispositivo.

Segundo o decreto, esta Comissão era constituída por um presidente, cargo ocupado pelo Secretário Geral do Ministério da Educação Nacional, um vice-presidente, função desempenhada pelo Inspetor dos Espetáculos, 9 vogais provenientes do Ministério de Educação Nacional, 3 delegados do Secretariado Nacional de Informação e um secretário.

A partir de 1952 o órgão vai designar-se Comissão de Censura aos Espetáculos, época em que é oficializada a censura prévia, facto que terá aumentado a eficácia da sua atividade. Em 1957 a Comissão sofreu a última alteração, passando a designar-se por Comissão de Exame e Classificação dos Espetáculos, designação com que permaneceu até 1974.

A criação dos órgãos de censura contribuiria para a prevalência ininterrupta no poder do regime de Oliveira Salazar e Marcello Caetano, durante 48 anos, através do estabelecimento de estratégias e métodos eficazes que garantiram a proteção dos interesses do regime, combatendo e restringindo “o contágio das ideias consideradas perigosas para a manutenção [do] poder”.⁷ Como veremos, a Comissão caracteriza-se por um “funcionamento interno seguindo preceitos democráticos simples e efetivos: discussão com discordâncias lavradas em acta e votação por maioria”⁸. O órgão é extremamente organizado e as decisões são votadas na busca do entendimento e unanimidade e “não deixa de ser irónico que uma comissão obediente a

⁶ *Ibidem*, p. 100.

⁷ AREAL, Leonor – “A censura ao cinema contra o contágio das ideias”. Atas do III Encontro Anual da AIM. Coimbra: AIM: ISBN 978-989-98215-1-4. (2014) p. 350.

⁸ AREAL, Leonor – “Vasculhando os arquivos: A censura ao cinema português”. Atas Congresso Internacional sobre Censura ao Cinema e ao Teatro. Lisboa: CIMJ – Centro de Investigação Media e Jornalismo: ISBN 978-989-20-5358-5 (2013) p. 34.

um poder autoritário e antidemocrático, e encarregada de coarctar as liberdades públicas, tivesse como procedimento normativo práticas de equidade, respeito e justiça”⁹.

4. A Comissão de Censura (1945-1952)

Em 1944 o regime faz algumas reformas significativas nos serviços de censura. O Secretariado da Propaganda Nacional (SPN) é substituído pelo Secretariado Nacional de Informação, Cultura Popular e Turismo (SNI), com funções alargadas. O SNI vai ser responsável por coordenar a informação, a cultura, o turismo e pelo controlo da Inspeção Geral dos Espectáculos. Deste modo, a Direção dos Serviços de Censura que fora mantida sob a tutela do Ministério do Interior até 1944, passa a integrar os serviços do SNI, assim como todas as competências do SPN e dos serviços de turismo¹⁰.

No ano seguinte, em 1945, como já foi referido, o Estado Novo decide criar um órgão específico para vigiar, fiscalizar, analisar, cortar, proibir ou aprovar os conteúdos teatrais e cinematográficos. A 6 de março desse ano é escrita a primeira ata das reuniões da Comissão de Censura (CC) tornando-se conhecida a formação das primeiras equipas de censores responsáveis pela fiscalização dos espetáculos, funções que até aqui eram exercidas a título individual. Através das atas desta Comissão e dos decretos normativos de 1945, é possível conhecer a atuação do órgão, nomeadamente a sua constituição e proveniência dos seus membros.

A Comissão foi nomeada por portaria de 21 de fevereiro de 1945 e as primeiras atas registam apenas 9 elementos e não os 15 referidos no decreto 34.590 de 1945. Na primeira ata são dadas as boas vindas a dois novos vogais, os capitães Afonso do Paço e Gastão de Melo Matos. A 22 de maio de 1945 entram 3 elementos novos para a Comissão e o número aumenta assim para 12. A 21 de março de 1950 um dos membros abandona a Comissão e a equipa ficará reduzida a 11, situação que se vai manter até à última ata desta Comissão.

Comissão de Censura 1945-1952									
Decreto 34590		Atas / Anos							
Cargo	N.º	1945	1946	1947	1948	1949	1950	1951	1952
Presidente	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Vice-Presidente	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Vogais	12	9	9	9	9	9	8	8	8
Secretário	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Total	15	12	12	12	12	12	11	11	11

⁹ *Ibidem*.

¹⁰ Arquivo Nacional da Torre do Tombo [em linha] disponível em: WWW: <URL: <https://digitarq.arquivos.pt/details?id=4326865>.

A Comissão reunia semanalmente às terças-feiras, sem pausas para férias e, sem exceções, entre março de 1945 e setembro de 1952, ficaram registadas 393 reuniões em ata. Mensalmente contam-se entre 4 a 5 reuniões e anualmente havia mais de 50, regularidade que demonstra a existência de um grande volume de trabalho para censurar e uma enorme preocupação com o controlo dos conteúdos dos espetáculos.

Reuniões da Comissão de Censura	
Periodicidade	Semanal (terças-feiras)
Local de reunião	Sala dos conselhos do Ministério da Educação (1945-1947) Sala dos conselhos da Inspeção dos Espetáculos (1947-1952)
Total de reuniões atas	393
Reuniões médias anuais	50
Reuniões médias mensais	415

As atas, o instrumento comprovativo do funcionamento da Comissão, produzidas de forma manuscrita entre 1945 e 1952, foram redigidas pelo secretário Olimpo José V., apresentando-se sempre da mesma forma: referenciação do n.º da ata, data e local; presenças e ausências; apresentação da ordem do dia, com indicação dos assuntos em debate na reunião; distribuição e deliberação sobre peças de teatro (a censura dos filmes e das peças de teatro era feita pelo mesmo grupo de censores e não existiam censores específicos para teatro e cinema); distribuição e deliberação sobre filmes; assinatura do presidente da mesa e do secretário.

Estes documentos estão reunidos em cinco livros, sendo que o primeiro reúne três anos (1945-1948) e os restantes são anuais, havendo uma média de reuniões anuais que se situa entre 55-60 atas.

Livros de atas da Comissão de Censura			
Livro	Período	N.º das atas	Atas
1	1945-1948	1-163	163
2	1949	164-223	59
3	1950	224-279	55
4	1951	280-335	55
5	1952	336-393	57

A CC inicia funções de forma cuidadosa, regular e muito organizada, havendo a preocupação em definir e conhecer bem os critérios de censura que, embora já existentes, nem sempre os novos censores estavam familiarizados com eles. Essa percepção é expressa logo na primeira ata, afirmando-se “que aos novos vogais, embora conhecedores das diretrizes traçadas por sua

Excelência o Ministro, não fossem atribuídos serviços de censura de filmes, sem que pela prática adquirissem o perfeito conhecimento das normas seguidas neste especial serviço”¹¹.

Percepções semelhantes serão expressas numa ata de final do mês de março de 1948, nomeadamente as divergências de opinião entre censores sobre o ato censório, facto que obrigou a Comissão a tomar medidas e a aperfeiçoar-se, criando grupos de trabalho. O Inspetor dos Espetáculos, atendendo à relevância da matéria, considerou que a censura dos filmes deveria ser “desempenhada por dois censores, dada a frequência com que ultimamente se [tinha] registado a atribuição a um segundo censor de filme, que a um primeiro mereceram dúvidas na apreciação”¹².

Durante as reuniões, após ser dado conhecimento das deliberações relativas aos processos anteriores, eram distribuídos novos filmes, sendo indicado o nome do filme e do censor encarregue de o analisar. Não existem informações sobre os critérios adotados pela Comissão para atribuição de filme por censor. Porém as atas já informam que o exclusivo de decisão para cada filme apenas competia a censores nomeados para o efeito, não sendo permitida a presença de pessoas estranhas, decisão essa onde haveria a necessária liberdade de *adoção* (entenda-se aplicação) dos critérios definidos legalmente, fator que podemos comprovar quando o vogal António de Menezes “propôs que a passagem dos filmes a censura fosse feita apenas com a assistência dos censores respetivos, não se permitindo a presença de qualquer pessoa estranha à Comissão de Censura”, ficando ainda estabelecido que cada censor adote o critério que entender¹³.

Deste modo, parece existir uma total confiança e autonomia nas decisões dos censores, mas a aplicação dos critérios nem sempre é evidente, como se infere do pedido de esclarecimento solicitado por Domingos de Mascarenhas “quanto ao critério a adoptar na censura de filmes contendo referências desprimorosas para os japoneses bem como na censura de filmes referentes a assuntos russos e à Guerra Civil de Espanha”¹⁴, em face do qual foi decidido “eliminar as cenas que possam considerar-se desprimorosas para os japoneses, e bem assim os planos referentes à Guerra Civil de Espanha, devendo os assuntos russos ser reduzidos o mais possível”¹⁵. Compreende-se, à luz dos critérios em vigor, que proibiam a exibição de situações que suscitassem alarme na opinião pública, a censura de assuntos relativos a “temas russos” e à “Guerra Civil de Espanha”, temas delicados do ponto de vista do regime, deviam ser naturalmente omitidos em nome de uma opinião pública que se pretendia serena e imperturbada.

Destes primeiros dados que as atas apresentam importa enfatizar que a Comissão, ao longo da sua vigência, procura agir com cuidado, evitando cometer erros que tenham por base o desconhecimento do quadro legal em vigor, tendo provavelmente em atenção a avaliação que as hierarquias poderiam fazer sobre o trabalho inspetivo. No mesmo sentido, verifica-se também a preocupação em serem produzidas decisões mais sólidas através da criação de equipas de dois censores por filme e, finalmente, este órgão nunca funcionou, ao nível dos seus membros, de acordo com o quadro legal em vigor, exercendo a censura fílmica com um número de membros inferior ao estipulado no diploma regulador do órgão.

¹¹ Comissão de Censura, Ata n.º 1, 1945, 6 de março. Lisboa.

¹² Comissão de Censura, Ata n.º 160, 1948, 30 de março. Lisboa.

¹³ Comissão de Censura, Ata n.º 14, 1945, 12 de junho. Lisboa.

¹⁴ Comissão de Censura, Ata n.º 14, 1945, 12 de junho. Lisboa.

¹⁵ *Ibidem*.

Dreutruis

Acta numero setenta

Nos nove dias do mês de julho de mil novecentos e quarenta e seis reuniram-se em sessão na sala dos Conselhos do Ministério da Educação Nacional a Comissão de Commissão dos Inspectores.

Assumiu a presidência o Sr. Dr. Manuel Christiano de Sousa, estando presente o vice-presidente Sr. Tenente Coronel Oscar de Freitas e os vogais Sr. Dr. Ant6nio de Medeiros Junqueira, Manuel Gustavo Ferreira, Ant6nio do Sacramento Mendonça, Ant6nio Ant6nio de Alencar e Manuel Gomes F6lix Tib6rio, Capit6es Manuel Afonso do Lago e J6stão de Mello Mattos e Francisco Martins Saige.

Não compareceu o vogal Sr. Dr. J6si Bernardino Duprat de Figueiredo, por motivo justificado.

Aberta a sessão entrou-se na Ordem do dia sendo o presidente concedido a palavra a cada um dos membros das mesas abrange indicadas para a leitura das relatórias que foram notadas desta forma:

Chorax Foz - aprovada.

Cont6mpos de Foz de Iguaçu - numero de registro 5584 - que havia sido distribuída ao vogal Tib6rio Tib6rio - aprovada com cortes.

Sinfonia Regional - numero de registro 5585 - que havia sido encaminhada pelo Sr. vice-presidente - aprovada com cortes.

Seguidamente o presidente distribuiu ao vogal Ant6nio de Alencar a planificação do filme F6lix e Sangue. E por não haver mais nada a tratar o presidente encerrou a sessão de que se lavrou a presente nota que vai ser assinada por ele e por mim que a encerro na qualidade de secretário.

Manuel Christiano de Sousa
Miguel J6si F6lix

5. Os censores

A primeira ata, datada de 6 de março de 1945, identifica o nome de 9 censores. O cargo de presidente é exercido pelo diretor do ensino primário Manuel Cristiano de Sousa, que ocupará a função até a última ata de 1952. Na ausência do presidente, é o Tenente Coronel de artilharia Óscar de Freitas quem assume a presidência das reuniões, e será referenciado a partir de 5 de junho de 1945 como vice-presidente. Os vogais são o professor António Medeiros de Gouveia os políticos, José Bernardino Duarte de Figueiredo e Manuel Ribeiro Ferreira, o arqueólogo e oficial do exército Manuel Afonso do Paço, o escritor e oficial do exército Gastão de Melo Matos. Os dois últimos vogais inscritos na primeira ata, são o secretário Olimpo José V. e Sacramento Monteiro.

A 22 de Maio de 1945 integram a Comissão três novos vogais provenientes do Secretariado Nacional da Informação (SNI): António Antunes de Menezes, Domingos de Mascarenhas e Silva e o autor dramático Francisco Martins Lage, que esteve ligado à criação do *Teatro do povo* e do *Teatro Nacional Popular*, e foi ainda diretor do Museu Nacional de Arte Popular. A partir de 1946 integra a Comissão Manuel Félix Ribeiro, historiador de cinema e futuro diretor da Cinemateca Nacional.

Como seria óbvio e expectável, existe uma notória ligação institucional entre os censores e o regime. Encontramos uma predominância de elementos do Exército, com três membros, três políticos, dois elementos com ligações ao teatro e ao cinema e um professor, restando quatro dos quais não conseguimos qualquer informação. Registe-se ainda, que num órgão destinado a censurar espetáculos teatrais e cinematográficos, encontramos apenas um vogal com formação teatral, Francisco Martins Lage, e outro na área de cinema, Manuel Félix Ribeiro, sendo esmagadora a presença de vogais sem qualquer tipo de ligação àquelas duas áreas¹⁶.

Origem profissional dos censores		
Exército	3	Óscar de Freitas
		Gastão de Melo Matos
		Manuel Afonso do Paço
Políticos	3	Manuel Cristiano de Sousa
		Manuel Ribeiro Ferreira
		José Bernardino Duarte de Figueiredo
Artes (teatro cinema)	2	Francisco Martins Lage
		Manuel Félix Ribeiro
Professor	1	António de Medeiros Gouveia

(cont.)

¹⁶ Informações biográficas mais detalhadas sobre os censores são apresentadas em anexo.

Origem profissional dos censores		
Sem informação	4	Olimpo José V.
		António Antunes de Menezes
		António do Sacramento Monteiro
		Domingos Mascarenhas e Silva

Estes censores possuíam formação superior e exerceram variadas funções em diferentes instituições. Citando apenas alguns exemplos, Medeiros de Gouveia foi secretário do Instituto para a Alta Cultura, José Figueiredo foi diretor dos Serviços de Intercâmbio da Mocidade Portuguesa, Ribeiro Ferreira foi presidente da Comissão Distrital da União Nacional em Leiria.

Constituição da Comissão de Censura (1945-1952)			
Cargos	Membros	Vigência	Profissão
Presidente	Manuel Cristiano de Sousa	1945-1952	Diretor do ensino primário
Vice- -presidente	Óscar de Freitas	1945-1952	Coronel de artilharia
Secretário	Olimpo José V.	1945-1952	Sem informação
Vogais	António Antunes de Menezes	1945-1952	Sem informação
	António Medeiros de Gouveia	1945-1952	Professor da Escola Superior Colonial
	António do Sacramento Monteiro	1945-1952	Sem informação
	Domingos Mascarenhas e Silva	1945-1946	Sem informação
	Francisco Martins Lage	1945-1952	Autor dramático e ator
	Gastão de Melo Matos	1945-1952	Oficial do Exército e escritor
	José Bernardino Duarte de Figueiredo	1945-1952	Político. Diretor do Teatro de S. Carlos
	Manuel Afonso do Paço	1945-1952	Oficial do Exército e arqueólogo
	Manuel Ribeiro Ferreira	1945-1950	Político
Manuel Nunes Félix Ribeiro	1946-1952	Historiador de cinema	

6. O processo de censura

Como já anteriormente referimos ficou determinado desde a instituição do órgão “que aos novos vogais, embora conhecedores das diretrizes traçadas por sua Excelência o Ministro, não fossem atribuídos serviços de censura de filmes, sem que pela prática adquirissem o perfeito conhecimento das normas seguidas neste especial serviço”¹⁷.

Um mês depois, tomamos conhecimento de procedimentos mais específicos, alguns deles já previstos na legislação, outros introduzidos na prática pela Comissão:

“1.º) A censura dos filmes deveria ser pedida com o prazo mínimo de quinze dias antes da [...] sua primeira exibição.

a) [Os] pedidos de censura deverão ser acompanhados de listas, legendas e argumentos do filme bem como de todos os elementos característicos.

b) Os documentários serão apresentados, com dispensa destas formalidades, em dia de semana fixado pelo censor encarregado [...].

2.º) Serão sujeitas a cortes a locução e legendas que contenham erros de pronúncia, ortografia e sintaxe.

3.º) As empresas distribuidoras são responsáveis pela execução dos cortes ordenados, devendo enviar à Inspeção dos Espectáculos a parte do filme suprimido.

4.º) Os filmes submetidos a censura prévia serão de novo vistos pelo mesmo censor, depois de apostas as legendas, devendo estas, no entanto, ser previamente censuradas.

5.º) Só será permitida a assistência à passagem de filmes para censura ao representante da empresa distribuidora e ao tradutor das legendas.

6.º) O censor dará conta em relatório escrito, que conterà a proposta justificativa da decisão a tomar na primeira reunião após realização da censura.

Parágrafo único). Reunião da Comissão de Censura realiza-se todas as terças-feiras.

7.º) Nenhum material de propaganda de filmes a exhibir [...] poderá ser afixado em sublinhado sem prévia autorização da Comissão de Censura.

8.º) A não observância das determinações pode acarretar a proibição do filme”¹⁸.

Cruzando a legislação e as atas o processo torna-se mais claro. Através dos decretos temos conhecimento do que era proibido, competindo à CC garantir o seu cumprimento. Entre essas obrigações saliente-se que os pedidos de censura prévia deveriam ser feitos 15 dias antes da exibição, apenas o censor designado pela CC, o representante da empresa distribuidora e o tradutor de legendas podiam assistir à passagem dos filmes e que a execução dos cortes era da responsabilidade da empresa distribuidora.

Entre 6 de março 1945 e 20 abril de 1948, durante as primeiras 163 reuniões, as deliberações sobre filmes foram pontuais, apenas sendo distribuídos cerca de 50 filmes, denotando que estávamos ainda numa fase de arranque ao nível do funcionamento da Comissão. O exer-

¹⁷ Comissão de Censura, Ata n.º 1, 1945, 6 de março. Lisboa.

¹⁸ Comissão de Censura, Ata n.º 7, 1945, 17 de abril. Lisboa.

cício da censura era por vezes feito com dificuldades, nomeadamente quando a diferença de opiniões surgia. A esse propósito o vogal Sacramento Monteiro salientava a divergência de opiniões relativamente a um filme por si censurado, considerando descabida a aprovação do filme “*Almas perversas* [...] propondo], que fossem designados [novos] censores para rever o filme e apresentar relatório”, opinião que Afonso do Paço também manifestou relativamente a *O meu destino é o mar*, reiterando que “fosse novamente visto por [outros] censores”¹⁹.

Com o objetivo de ultrapassar aquela dificuldade, a partir de março de 1948 o órgão afina o sistema de censura aos filmes, criando grupos de trabalho de dois elementos, de modo a aumentar a eficácia censória e resolver o problema da divergência de opiniões. Nesse sentido, o Inspetor dos Espetáculos salientava “a conveniência de na distribuição de filmes para censura ser seguido um critério idêntico ao usado na distribuição das peças teatrais, e ainda a vantagem da censura dos filmes ser desempenhada por dois censores, dada a frequência com que ultimamente se [tinha] registado a atribuição a um segundo censor de filme que a um primeiro mereceram dúvidas na apreciação”²⁰.

Grupos	Grupos de censura (1948-1952)	Filmes
1	António Medeiros de Gouveia José Bernardino Duarte de Figueiredo	160
1	(a partir de 21 de março de 1950) Francisco Martins Laje José Bernardino Duarte de Figueiredo	36
2	Manuel Ribeiro Ferreira (abandona a Comissão a 21 de março de 1950) Capitão Afonso do Paço	150
2	(a partir de 21 de março de 1950) António Medeiros de Gouveia Manuel Afonso do Paço	300
3	António Sacramento Monteiro Capitão Gastão de Melo Matos	420
4	António Antunes de Menezes Manuel Nunes Félix Ribeiro	390
	Total	1260

Como se pode constatar através da tabela, entre 1948 e 1952 foram criadas quatro equipas de censores. As duas primeiras sofreram modificações na sua constituição, nomeadamente o afastamento de Martins Lage por problemas relacionados com a visão, situação que terá

¹⁹ Comissão de Censura, Ata n.º 107, 1947, 25 de março. Lisboa. Sobre estes dois filmes não encontramos nenhuma informação contextualizadora, nomeadamente na documentação publicada por Lauro António em *Cinema e censura em Portugal*.

²⁰ Comissão de Censura, Ata n.º 160, 1948, 30 de março. Lisboa.

sido ultrapassada com a sua reintegração na primeira equipa, formando conjunto com Duarte de Figueiredo, devido ao abandono de Manuel Ribeiro Ferreira.

Com a criação dos grupos de trabalho a distribuição de filmes torna-se mais regular e, a partir de então, em todas as atas se indica a distribuição de inúmeros títulos de filmes e são apresentadas deliberações. Se nas primeiras atas as peças de teatro eram o principal foco das reuniões, a partir da criação dos grupos de censura cinematográfica os filmes vão ganhar lugar de destaque, surgindo várias obras cinematográficas submetidas a censura em todas as atas sem exceção. Até à ata numero n.º 163 foram distribuídas para apreciação mais de 460 peças de teatro e apenas cerca de 50 filmes mas, a partir daquela ata, o número de filmes distribuídos para apreciação aumentou consideravelmente.

7. Filmes e deliberações

Ao longo das 393 atas das reuniões da CC foram citados mais de 1700 títulos e 88 de complemento, uma “categoria estabelecida a partir de 1946, para designar todo o tipo de obra com metragem inferior a 1800 metros (65mn), que serviam de complemento ao filme principal em exibição numa sessão comercial”²¹. Os filmes são citados sem registo de autoria ou data, apenas é referido o título, o mesmo acontecendo com as peças de teatro, informação que é complementada com o n.º de registo que adquirem na Comissão. Quanto aos filmes de complemento, também não existe qualquer informação acerca dos conteúdos ou do tipo de obra. Neste universo de 1700 filmes cerca de 57 são portugueses. As atas registam apenas 30 planificações sujeitas a censura, o que indica que a prática de censura prévia não era muito usual. Refira-se também que, dos mais de 1700 filmes citados ao longo das 393 atas desta Comissão para apreciação, nem todos tiveram deliberação até à data da última ata deste órgão.

Deliberações da Comissão de Censura		
Filmes	Número	%
Aprovados	1009	59%
Aprovados com cortes	238	14%
Aprovados condicionalmente	3	0,2%
Reprovados	19	1,1%
Reprovados e aprovados posteriormente	8	0,4 %
Importações autorizadas	31	1,8%
Importações autorizadas com cortes	10	0,5%

(cont.)

²¹ SEABRA, Jorge – *O cinema...*, p. 211.

Deliberações da Comissão de Censura		
Importações proibidas	10	0,5%
Planificações aprovadas	28	1,6%
Planificações aprovadas com cortes	3	0,2%
Suspenso	1	0,05%
Filmes Portugueses	57	3,3%
Filmes de Complemento	88	5,1%
Número aproximado de filmes citados: + de 1700		

Ou seja, uma primeira conclusão a registar é que a soma dos filmes aprovados (1009), acrescida daqueles que foram objeto de alguma deliberação condicionante (360), totaliza 1360 decisões, ficando por conhecer o destino relativo aos 340 filmes que completam o total dos 1700 censurados. Esta omissão deve ser considerada normal no trabalho da Comissão, porque havia processos que se arrastavam no tempo, sendo objeto de vários pareceres, conduzindo por vezes à tomada de decisões que já está para além da vigência da CC, e cuja conclusão surgiria no quadro da Comissão que lhe sucedeu.

Em segundo lugar, se somarmos todo o tipo de cortes a que os filmes foram sujeitos, nomeadamente os aprovados com cortes (14%), aprovados condicionalmente (0,2%), reprovados (1,1%), reprovados e aprovados posteriormente (0,4%), importações autorizadas com cortes (0,5%), importações proibidas (0,5%), planificações aprovadas com cortes (0,2%) e suspensos (0,05%), temos um total percentual que parece pouco significativo, cifrado nos 16,95%. Porém, se perspetivarmos a percentagem em números absolutos estamos perante 292 obras condicionadas pela censura, para além do que o ato representa relativamente à expressão da criatividade artística.

Em terceiro lugar, incidindo agora a análise apenas sobre os filmes portugueses censurados (57 = 3,3%), é uma percentagem significativamente elucidativa da fragilidade da produção nacional relativamente ao total de filmes que passaram pelo olhar censório no conjunto dos oito anos de vigência do órgão, sendo também sintoma do provável desânimo de muitos autores nacionais, dos quais o caso de Manoel de Oliveira será dos mais flagrantes, estando quase “três décadas remetido ao silêncio, e sem poder realizar mais do que curtas metragens e documentários”²²

Relativamente aos cortes, as atas não mencionam as partes censuradas ou só pontualmente o referem. Embora sem especificar filmes a CC, resolveu “eliminar as cenas que possam considerar-se desprimorosas para os japoneses e bem assim os planos referentes à Guerra Civil de Espanha, devendo os assuntos russos ser reduzidos o mais possível”. São também referidas as “cenas que possam suscitar o espírito de revolta, tendo sido igualmente resolvido eliminar

²² AREAL, Leonor – “Os tabus do cinema português.” Atas do II Encontro Anual da AIM. Lisboa: AIM. ISBN 978-989-98215-0-7. (2013) p. 340-352.

essas passagens”. Duarte de Figueiredo viria também a afirmar “que os filmes só devem ser proibidos quando não for possível, por meio de supressão de cenas, deixá-los em condições de poderem ser passados em público”²³. O que permite inferir, de acordo com os critérios de censura que no tempo estão em vigor, datados de 1927, a preocupação em impedir o visionamento do considerado “pernicioso para o povo”, e do “atentatório da moral e do regime político e social” fica bem patente nas afirmações anteriores.

Os filmes avaliados pela Comissão foram maioritariamente estrangeiros, os cortes incidem sobretudo sobre assuntos políticos, remetendo para a necessidade de filtrar cuidadosamente a informação proveniente de outros países, evitando o desvio da opinião pública, de acordo com o estabelecido na Constituição de 1933, na qual se afirmava o dever de “impedir preventiva ou repressivamente a perversão da opinião pública, [e protegê-la] de todos os fatores que [a] desorientem contra a verdade, a justiça, a boa administração e o bem comum”²⁴.

Como já dissemos, nas atas não existem muitas referências aos motivos de reprovação, informação pode ser encontrada nos processos individuais dos filmes. Porém, através de algumas afirmações que nas atas esporadicamente surgem, é manifesta a preocupação em ouvir um maior número de pareceres, de modo a evitar a reprovação dos filmes em casos que se pode recorrer ao corte das passagens indesejáveis. O vogal Sacramento Monteiro “propôs que antes da Comissão tomar deliberação definitiva sobre os filmes reprovados pelo grupo de censores, a quem tenham sido atribuídas a sua apreciação, aqueles sejam novamente distribuídos a um outro grupo de censores, para que com as duas decisões a Comissão fique completamente habilitada a dar seu parecer.”²⁵

Sobre o filme histórico, Medeiros de Gouveia declarou que concordara com a “proibição da exibição do filme [*No limiar da glória*], baseando-se no parecer do censor [...] Ribeiro Ferreira” mas, como ulteriormente “tivera informação de que se [tratava] de um filme de caráter histórico, tinha agora dúvidas em manter a sua proibição pois tal decisão não colocaria bem a Comissão.”²⁶ Constatamos assim a valorização que é atribuída a este género de filme, e se a proibição do filme histórico “não colocaria bem a Comissão”, percebe-se uma preocupação com a imagem e estatuto da Comissão, e não seria de alguma forma positivo para a sua boa imagem proibir este tipo de filmes, apesar de nem todos os censores partilharem a mesma opinião. Ou seja, depreende-se que no quadro do politicamente correto para o tempo, leia-se a existência de censura cinematográfica, estes cuidados que estão subjacentes às citadas afirmações, implicitamente quererão significar que nem sempre o desempenho da Comissão seria aprovado ou apreciado, mesmo entre setores afetos ao regime.

7.1 Filmes estrangeiros reprovados e aprovados condicionalmente

Sabemos que a CC censurou mais de 1700 filmes e que destes 19 obras estrangeiras foram reprovadas. Apesar de muitas delas serem já sujeitas a códigos de censura, como era o caso da produção norte-americana, Leonor Areal considera que na base deste rigor da Comissão

²³ Comissão de Censura, Ata n.º 14, 1945, 12 de junho. Lisboa.

²⁴ SEABRA, Jorge – *O cinema ...*, p. 93.

²⁵ Comissão de Censura, Ata n.º 209, 1949, 8 de março. Lisboa.

²⁶ Comissão de Censura, Ata n.º 142, 1947, 25 de novembro. Lisboa.

estava o facto de a censura lusa ser “muitíssimo mais restritiva, pois temia ver instabilizados os alicerces do regime. O poder sabia que havia muitas e boas razões para o descontentamento popular, que era necessário a todo custo impedir.”²⁷

Como já anteriormente referimos, as atas raramente fundamentam as razões subjacentes às decisões, regra a que não escapa a lista relativa aos 19 filmes reprovados, mais dois aprovados condicionalmente, havendo apenas duas exceções informativas nas atas, ambas no entanto pouco elucidativas no que diz respeito à fundamentação. Uma é relativa ao filme *O destino bate à porta*, sobre o qual a Comissão entende “que a sua exibição deveria ser condicionada, ficando o Sr. Inspetor com a incumbência de solucionar o assunto”²⁸, outra, acerca de *Balada oriental*, em relação ao qual Melo Matos pediu para “ser novamente censurado”, no sentido de rever a sua proibição, solicitação que a “Comissão considerou não ser oportuno” diferir²⁹.

Filmes estrangeiros reprovados ³⁰	
Título	Realização
<i>O denunciante</i>	John Ford
<i>O Ginetes da Morte</i>	Ray Enright
<i>Le bas fond</i>	Jean Renoir
<i>Cruel mentira</i>	Autoria não identificada
<i>Balada oriental</i>	Autoria não identificada
<i>Le diable au corps</i>	Claude Autant-Lara
<i>Bagarres</i> ³¹	Henry Calef
<i>Sangue do meu sangue</i>	Autoria não identificada
<i>Nasceu um assassino</i>	Autoria não identificada
<i>Terra violenta</i>	Autoria não identificada
<i>Meu filho</i>	Charles Vidor

(cont.)

²⁷ AREAL, Leonor – “Vasculhando os arquivos: A censura ao cinema português”. Atas Congresso Internacional sobre Censura ao Cinema e ao Teatro. Lisboa: CIMJ – Centro de Investigação Media e Jornalismo: ISBN 978-989-20-5358-5 (2013) p. 46.

²⁸ Comissão de Censura, Ata n.º 129, 1947, 26 de agosto. Lisboa.

²⁹ Comissão de Censura, Ata n.º 107, 1947, 25 de março. Lisboa.

³⁰ Após consulta de várias plataformas informáticas não conseguimos identificar as autorias de algumas obras. Eventualmente o problema poderá radicar na atribuição de títulos incorretos em português.

³¹ Sobre este filme, Lauro António não fornece qualquer informação complementar, exceto confirmar a sua proibição (ANTÓNIO, Lauro – *Cinema e censura em Portugal*, Lisboa: Câmara Municipal de Lisboa, 2001, 2.ª, p. 75).

Filmes estrangeiros reprovados	
<i>A terra treme</i>	Luccino Visconti
<i>Mulheres sem nome</i>	Géza von Radványi
<i>O castigo da justiça</i>	Otto Preminger
<i>Sob o céu de Marrocos</i>	Richard Eichberg
<i>Reportagem desumana</i>	Autoria não identificada
<i>Acontecerá de novo?</i>	Autoria não identificada
<i>Sem consciência</i>	Bretaigne Windust e Raoul Walsh (não creditado)
<i>La belle Garce</i>	Jacques Daroy

Filmes estrangeiros aprovados condicionalmente	
Título	Realização
<i>O destino bate à porta</i>	Tay Garnett
<i>Escravo da paixão</i>	Edmund Goulding
<i>Idol of Paris</i>	Leslie Arliss

Deste conjunto de reprovações, Lauro António apresenta o processo individual de dois filmes. Um diz respeito a *A terra treme* (Visconti), apresentando o relatório de Félix Ribeiro, que considera o “filme um espetáculo inconveniente e altamente perigoso”, [propondo] “a sua proibição”, porque nele paira “uma atmosfera de revolta contra a sociedade constituída”, podendo “gerar no espetador o descontentamento e o odioso”, referindo, como exemplo, que “os símbolos comunistas [ao estarem] estampados nas paredes diz bem das intenções com que (...) foi feito”³².

³² ANTÓNIO, Lauro – *Cinema e censura em Portugal*, Lisboa: Câmara Municipal de Lisboa, 2001, 2.^a, p. 232.

COMISSÃO DE CENSURA:

Relatório sobre o filme italiano "A Terra Treme"

Para neste filme uma atmosfera de revolta contra a sociedade constituída.

O ambiente em que decorre a acção, que se sitúa numa aldeia de pescadores do sul da Itália onde a miséria, quasi a desolação, rodeia os habitantes; as situações que o argumento contém, engendradas, sente-se que propositadamente, para gerar no espectador o descontentamento e o odioso; a índole dos personagens, calculadamente escolhidos para servir os propósitos do realizador, tudo isto pontuado, no decorrer do filme e como se a sua aparição fosse fortuita, com os símbolos comunistas estampadas nas paredes, diz bem das intenções com que o filme foi feito.

A figura principal é a de um jovem pescador que procura libertar-se da servidão e da prepotência a que um grupo de delegados duma empresa instalada na terra obriga os que mourejam na pesca, impondo na lota os preços que melhor lhes convêm. É vencido na luta e humilhado; mas, espera, só até que venha o dia em que "a terra há-de tremer".

Pelo que se acaba de expor e por que o filme constitue um espectáculo inconveniente e altamente perigoso, propõe-se a sua proibição.

O VOGAL CENSOR



a) Felix Ribeiro

(Lauro António, *Cinema e censura em Portugal*, p. 232)

Fica evidente a importância que o regime atribuía à censura fílmica, colocando no visionamento dos censores a responsabilidade vital de eliminar do espectáculo cinematográfico todo o tipo de conteúdos que facultassem aprendizagens indevidas, ou que incentivassem à revolta, em nome de uma sociedade que se pretendia afastada de tudo aquilo que a perturbasse, tal como previsto na Constituição de 1933.

*Reprovação em
nome de 16/8/1949*

CENSURA PRÉVIA DE
"LE DIABLE AU CORPS"

- Informação -

" Le diable au corps " tem por base um romance francês, alcançou em Bruxelas um 1º prémio de representação masculina, bem como, se não estou em erro, outro 1º prémio de crítica literária. Estamos portanto em face de uma produção que os júris internacionais ~~avaliaram~~ ^{avaliaram}.

- Marta, noiva de Joaquim que se bate na frente de batalha, encontra casualmente Francisco, um garoto de liceu, por quem se apaixona.

Numa licença fugaz de Joaquim, Marta casa-se e encontrando mais tarde Francisco, leva-o a visitar os seus aposentos e sem o menor reboço, esquecendo por completo a honra e a dignidade, torna-se ~~depois~~ ^{depois} sua amante.

Beijos de sofreguidão, preliminares do ~~coito~~ ^{adulterio} e diálogo sobre as sensações da noite passada, serão coisas para reduzir e eliminar, no caso de aprovação do filme.

Aos primeiros rebates de gravidez, Marta vai ter com o marido ~~na~~ " front" para que este sele a paternidade de outrem. A sua insensatez leva-a mesmo a dizer ao amante que Deus dando-lhe um filho recompensava os seus amores, em que nada havia de mal.

Aproximando-se o nascimento da criança, Marta pretende ir dar ^{encontrar} a luz a casa de uns parentes na Bretanha, onde o marido, cheio de alegria, iria ^{encontrar} a mãe e o filho, de que não era pai. Porém o aparecimento do amante leva-a a desistir dos seus intentos, vagueia com ele até que a transportam a um Hospital onde, nascido o bebé, e no estertor da morte pronuncia o nome do amante ao mesmo tempo que segura a mão do marido.

Pena é que a ~~combate~~ ^{combatente} pela pátria, nesta hora de exaltação de nacionalismos, se lhe dê como recompensa a desonra do lar. É certo que no final Marta sofre terrível castigo por ter abandonado o marido deixando-se seduzir por um garoto que é incapaz de qualquer resolução própria de um homem, excepto quando a teve nos braços.

Pretendemos hoje educar a nossa juventude em princípios de sã moral e nesta ordem de ideias não há necessidade de lhes meter o diabo no corpo, apresentando em taça de ouro escola tão completa de doutrinas e usanças que as leis e a estrutura moral do nosso país condenam.

Propõe a proibição

Lisboa, 15 de Agosto de 1949

O Censor

a) *Afonso do Paço* (15. VIII. 49)

(Lauro António, *Cinema e censura em Portugal*, p. 238)

António apresenta também o relatório de censura relativo a *O diabo no corpo* (Claude Autant-Lara) redigido por Afonso do Paço, que propõe a sua proibição, argumentando que a

obra narra um caso de adultério cometido por uma mulher, do qual vai nascer um filho, enquanto o marido combate na Primeira Guerra Mundial. O relatório termina de forma lapidar, afirmando que hoje pretende-se “educar a nossa juventude em princípios de sã moral, e nesta ordem de ideias não há necessidade de lhes meter o diabo no corpo, apresentando em taça doirada escola tão completa de doutrinas e usanças que as leis e a estrutura moral do nosso país condenam”³³.

Dentro da mesma linha, *Baganes* (Henry Calef) e *La belle Garce* (Jacques Daroy) narram também histórias de amor, sedução e traição, protagonizadas por mulheres bonitas e sensuais, enredos que não poderiam ser aprovados à luz dos critérios em vigor, publicados em 1927, determinados por um princípio moral católico e conservador, segundo o qual a sexualidade estava fundamentalmente aliada a questões funcionais ligadas à reprodução, do qual o prazer e os amores proibidos deviam ser erradicados da imagem em movimento, tal como nos casos anteriormente referidos, pelo que de errado e maléfico poderiam incutir na sociedade e particularmente na juventude.

7.2 Deliberações sobre filmes portugueses

Há um total de 57 filmes portugueses que foram apresentados à Comissão de Censura, cuja esmagadora maioria foi “aprovada” ou “aprovada com cortes”, avaliação que pode ter sido efetuada através da apresentação de materiais preparatórios, dos quais o argumento e a planificação, particularmente esta, são os documentos mais recorrentemente fornecidos, ou depois de rodados e finalizados. Deste conjunto, deve ainda salientar-se que duas obras foram suspensas, sendo que uma delas foi posteriormente autorizada e existem 10 títulos que não tiveram deliberação durante a vigência desta Comissão.

Diríamos que é lógico e compreensível este indicador de aprovação que é apresentado pelo labor do órgão censório. Se havia autores proscritos, casos de Guimarães e Oliveira, o que explica esta performance da Comissão é um posicionamento de auto-defesa dos produtores e realizadores nacionais no sentido de acautelarem os seus interesses, propondo projetos que estariam de acordo com os critérios de censura, publicados no *Diário do governo* e naturalmente ponderados nos momentos de elaboração dos argumentos e planificações, e do qual naturalmente resultaram obras com o perfil pretendido pelo regime. O Estado, ao controlar os mecanismos de financiamento, e pela determinação do que poderia ou não ser visto nas telas, pré-condicionava os projetos e a produção, não sendo surpreendente a quase inexistência de filmes proibidos ou cortados pela Comissão que estamos a analisar. Como refere Leonor Areal, tratava-se de uma “censura pela *positiva*, (...) que passava pelo papel complementar do Fundo do Cinema Nacional, encarregado de distribuir subsídios parcimoniosamente”, passando a ser um importante aliado da Comissão a partir de 1948, beneficiando “com subsídios e empréstimos inúmeros filmes medíocres e comerciais” ou, dito de forma mais objetiva, os critérios estimulavam “a confiança política e o bom comportamento dos produtores e autores.”³⁴

³³ *Idem*, p. 238.

³⁴ AREAL, Leonor – “Vasculhando os arquivos: A censura ao cinema português”. Atas Congresso Internacional sobre Censura ao Cinema e ao Teatro. Lisboa: CIMJ – Centro de Investigação Media e Jornalismo: ISBN 978-989-20-5358-5 (2013) p. 46.

Deliberações sobre filmes portugueses	
Argumentos e planificações aprovadas	28
Planificações aprovadas com cortes	2
Filmes aprovados com cortes	7
Filmes totalmente aprovados	7
Filmes suspensos	1
Filmes suspensos e autorizados posteriormente	1
Filmes reprovados e posteriormente aprovados	1
Filmes sem deliberação da Comissão	10
Total de filmes	57

Olhando agora setorialmente para as decisões da Comissão, algumas notas merecem destaque. Começando pelos argumentos e planificações aprovadas, verifica-se que 30 projetos foram apresentados ao órgão, representando mais de 50% dos filmes submetidos à aprovação da censura. Note-se que durante a vigência da CC a censura prévia é facultativa, ficando a sua solicitação à responsabilidade e iniciativa dos interessados, passando a ser obrigatória apenas a partir de 1952. Ou seja, aquilo que se verifica é que os autores e produtores preferem apresentar a obra à análise da Comissão ainda em fase de projeto, evitando correr o risco de vir a ser proibida se fosse apresentada apenas depois de concluída, procurando desse modo acautelar o investimento, solicitando a sua avaliação ainda numa fase em que o dispêndio financeiro ainda não seria muito avultado. Dito de outra forma, a aprovação do projeto pela Comissão em fase preliminar permitia acautelar riscos financeiros mas, a eventual aprovação do projeto, não evitava a obrigatoriedade da apresentação da obra à CC após a sua conclusão, para deliberação final no que se refere à aprovação e modo em que seria hipoteticamente visionável nas salas.

Deste conjunto, a Comissão denota numa das atas algum incómodo relativamente ao filme de Carlos Porfírio, *Um grito na noite*, por ter sido exibido “em sessão privada”, ainda sem ter sido “apresentado à Comissão de Censura”, sessão da qual foi dado “conhecimento público”. Ante esta desautorização ou ilegalidade da exibição, o Inspetor dos Espetáculos procura desdramatizar a situação, considerando “não ser possível (...) evitar as passagens de filmes em sessões privadas, porquanto tais exhibições devem mesmo ser consideradas como atos de comércio indispensáveis à colocação de filmes”, concordando no entanto “que de tais sessões se não desse conhecimento público”³⁵.

³⁵ Comissão de Censura, Ata n.º 140, 1947, 11 de novembro. Lisboa.

Argumentos e planificações aprovadas sem cortes (29)	
<i>Podia acontecer</i>	Bárbara Virgínia
<i>Três dias sem Deus</i>	Bárbara Virgínia
<i>Ladrão precisa-se</i>	Jorge Brum do Canto
<i>Três espelhos</i>	Ladislao Vajda
<i>Os vizinhos do rés do chão</i>	Alexandro Perla
<i>A maluquinha de Arroios</i>	Henrique campos
<i>Heróis do Mar</i>	Fernando Garcia
<i>Bola ao centro</i>	João Moreira
<i>A morgadinha dos canaviais</i>	Caetano Bonucci
<i>Um grito na noite</i>	Carlos Profirio
<i>Serra Brava</i>	Armando Miranda
<i>O Leão da Estrela</i>	Arthur Duarte
<i>Hilário</i>	Henrique Campos
<i>O filho do Homem do Ribatejo</i>	Henrique Campos
<i>Sol e touros</i>	José Buchs
<i>O segredo de D. João</i>	Não foi possível identificar o realizador
<i>O cantor do povo</i>	Não foi possível identificar o realizador
<i>Cantiga da rua</i>	Henrique Campos
<i>Primo Basílio</i>	António Lopes Ribeiro
<i>Gilberta</i>	Não foi possível identificar o realizador
<i>O grande Elias</i>	Arthur Duarte
<i>Mau caminho</i>	Carlos Tudela
<i>Milagre de Fátima</i>	Gentil Marques
<i>Um marido solteiro</i>	Fernando Garcia
<i>A garça e a serpente</i>	Arthur Duarte
<i>Os três da vida airada</i>	Perdigão Queiroga

(cont.)

Argumentos e planificações aprovadas sem cortes (29)	
<i>Chikwembo! Sortilégio Africano</i>	Carlos Marques
<i>Duas causas</i>	Henrique Campos
<i>Justiça do céu</i>	Vitor Manuel
Argumentos e planificações aprovadas com cortes	
<i>Madragoa</i>	Perdigão Queiroga
<i>Vendaval maravilhoso</i>	Leitão de Barros

Relativamente aos filmes aprovados com cortes, num total de sete, saliente-se que a amputação não excluía realizadores próximos do regime, como é o caso de Leitão de Barros em *Vendaval maravilhoso*, e a atenção particular conferida a dois filmes de atualidades sobre a vida política do regime, relativos a Norton de Matos e Carmona. Deste conjunto gostaríamos de enfatizar especialmente o filme de Barros, obra que já fora cortada na fase de planificação, com a amputação de “cenas de escravatura” pelas dúvidas que ofereciam. Nesse seguimento, argumentava-se que, não obstante as “explicações que (...) foram prestadas”, o projeto devia ser aprovado com os referidos cortes relativos à escravatura, condicionando mesmo assim “a exibição do filme à vista da sua realização, pois se não pode analisar, com segurança, a materialização de obra de tal melindre”³⁶. Ou seja, não obstante estarmos ainda longe das guerras coloniais, a obra, datada de 1949, revela já da parte do regime uma consciência clara quanto aos tempos que atravessa, de recessão relativamente ao paradigma colonial que se instala no pós-guerra, obrigado por essa via a redobradas atenções no que diz respeito às repercussões internas e externas que as manifestações sobre a matéria ultramarina poderiam suscitar.

Filmes aprovados com cortes (7)	
<i>Cais do Sodré</i>	Alejandro Perla
<i>Cinco reis de gente</i>	Não foi possível identificar o realizador
<i>Vendaval Maravilhoso</i>	Leitão de Barros
<i>A volta do Zé do telhado</i>	Armando Miranda
<i>Sessão triunfal no Porto. Candidatura do general Norton de Matos</i>	Não foi possível identificar o realizador
<i>Viagem de sua excelência o Senhor Marechal Carmona ao Porto</i>	Ministério do Interior
<i>Vinho. A tragédia das terras do Douro</i>	Não foi possível identificar o realizador

³⁶ Comissão de Censura, Ata n.º 189, 1948, 19 de outubro. Lisboa.

Outra nota curiosa diz respeito aos filmes totalmente aprovados, cifrando-se num total de sete, tal como os aprovados com cortes. Não deixa de ser relevante que apenas um número reduzido de obras seja totalmente aprovada pela Comissão. Não obstante a possibilidade de autores e produtores poderem solicitar a fiscalização prévia das obras, de forma a evitarem eventuais cortes posteriores, o facto é que com este reduzido número notamos uma assertividade e intervenção notórias. Deste conjunto queremos enfatizar *Camões*, de Leitão de Barros, que até à fase de rodagem teve como subtítulo *O trinca fortes*, mas que virá a adquirir como título final *Camões. Erros meus, má fortuna, amor ardente*. Tratou-se de uma obra a que o regime concedeu especial atenção, tendo inclusivamente estado suspensa durante a rodagem, na sequência de um relatório apresentado por Melo Matos, para que a produtora resolvesse algumas questões detetadas por aquele vogal, das quais a ata não detalha³⁷. Nessa sequência, surge uma ata posterior onde é referida que foi concedida “autorização para a continuação dos trabalhos do filme *Camões* (...), em virtude de terem alguns censores, que assistiram à passagem”, depois de constatarem “que os erros apontados no relatório do vogal Melo Matos, (...) que realmente se verificam no filme, não são de molde a invalidar a continuação das filmagens”³⁸.

Filmes totalmente aprovados (7)	
<i>Camões. O trinca fortes</i>	Leitão de Barros
<i>A mantilha de Beatriz</i>	Eduardo Garcia Maroto
<i>Touros e toureiros</i>	Não foi possível identificar o realizador
<i>Esplendor Selvagem</i>	António de Sousa
<i>Frei Luís de Sousa</i>	António Lopes Ribeiro

8. Considerações finais

Encerrada esta abordagem ao funcionamento da Comissão de Censura, a partir das 393 atas que o órgão produziu para certificar o seu trabalho durante sete anos (1945 – 1952), não é possível ignorar o intenso labor do órgão, apesar de ter operado sempre durante a sua vigência com três a quatro vogais a menos que o estipulado no diploma que regulamentou o seu exercício. Essa referida intensidade, que obrigava a uma média de três a quatro reuniões mensais, acrescida do trabalho distribuído, é a melhor evidência da importância que o regime atribuía à função normativa e castradora que o órgão devia desempenhar, no sentido de evitar que os filmes exibidos publicamente instigassem à agitação pública, mostrassem situações que o regime condenava à luz da moral católica, ou que permitissem emitir juízos condenatórios sobre o sistema político vigente.

³⁷ A ata apenas refere que foi “a provado o relatório do vogal Melo Matos tendo sido resolvido que se convidasse a empresa a suspender os trabalhos até resolução definitiva e que se desse conhecimento do citado relatório a sua excelência o Ministro”. Comissão de Censura, Ata n.º 29, 1945, 25 de setembro. Lisboa.

³⁸ Comissão de Censura, Ata n.º 31, 1945, 9 de outubro. Lisboa.

Como todo o tipo de análises deste género, no fim do processo constatamos que as conclusões revelam-se parcelares, não obstante serem fundamentadas em quase quatro centenas de atas. Embora estas sejam o documento oficial que certifica as decisões da Comissão de Censura, a ausência de detalhes informativos poderia ser complementarizada através da consulta dos processos individuais relativos aos filmes produzidos pelos censores. Porém, como dissemos inicialmente, este estudo é meramente contextualizador, relativamente a uma investigação em curso, não havendo desse modo condições para efetuar essa complementarização, que seguramente aprofundaria o estudo realizado.

Do perfil dos censores sobressai a primazia dos critérios de confiança política para o desempenho das funções, mesmo que a esmagadora maioria dos seus membros, com exceção de dois (Francisco Martins Lage e Manuel Félix Ribeiro) não tenham formação específica nas áreas de teatro e cinema. Esta evidência permite avaliar da (in)competência e da (in)capacidade dos censores para determinados mecanismos de expressão fílmica, bem como sobre o teor de decisões que manifestamente não alcançam tudo aquilo que é potencialmente significativo através da imagem em movimento.

Finalmente, uma última nota sobre a ausência de filmes portugueses totalmente reprovados ou proibidos durante a vigência da Comissão de Censura. Apesar de as atas fazerem referência a obras cortadas, ou obrigadas a mudanças para serem aprovadas, o que em si é já significativo, não deixa de ser igualmente relevante que o sistema político em vigor, através da publicação dos critérios de censura em *Diário do governo* e do filtro desempenhado pelo órgão em apreço, tenha conseguido esta espécie de milagre fílmico que foi colocar a instituição cinematográfica portuguesa a produzir obras que não colidiam ou afrontavam a situação. Deste contexto artificialmente criado, deve naturalmente fazer-se referência aos criadores excluídos por opção própria, assim como a ausência de alternativa e diversidade relativamente aos filmes produzidos, com naturais consequências na inexistência de linguagens, conteúdos e estilos, que não podiam ser explorados porque não cabiam dentro da norma instituída.

Anexo biográfico sobre os censores

António de Medeiros Gouvêa [Gouveia]

Doutorado em Ciências Geográficas pela Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra; Secretário do Instituto para a Alta Cultura; Professor da Escola Superior Colonial³⁹. Concluiu em 1938 na Universidade de Coimbra a tese de doutoramento em Ciências Geográficas com o título *Algarve Aspetos Fisiográficos*.⁴⁰

Domingos Joaquim Pereira de Melo Mascarenhas e Silva

Nasceu a 3 de janeiro de 1910 em Lisboa e morreu a 4 de maio de 1999, também em Lisboa, é filho de José Júlio Mascarenhas de Melo e Virgínia Simas Pereira de Melo. Casou com Maria de Jerusalém de Sotomaior Negrão.⁴¹

Francisco Martins Laje

Autor dramático e ator, nasceu a 19 de dezembro de 1888, em Braga. Em colaboração com João Correia de Oliveira escreveu e fez representar algumas obras dramáticas como *A Ribeirinhas*, *A verdade e os Lobos*, [...] Retirado da cena, entrou como funcionário no Secretariado da Propaganda Nacional, onde se dedicou ao estudo de assuntos etnográficos e folclóricos.⁴² “Foi diretor do Museu Nacional de Arte Popular, em Belém (1957). Teve direta ingerência na criação das organizações ‘Teatro do Povo’ e ‘Teatro Nacional Popular’, patrocinadas pelo Secretariado Nacional de Informação.⁴³

Gastão de Melo e Matos

Oficial do Exército e escritor, nasceu em Aveiro a 11/12/1890. Tirou os cursos de Artilharia e Estado Maior na Escola do Exército. Promovido ao posto de capitão em 1917, foi demitido por motivos políticos em 1919. Colaborou com diversos jornais e revistas: *Acção Realista*, *Serviço de El Rey*, *Broteria*, *Arqueologia e História* [...]. Foi membro da Junta de Educação Nacional e da Comissão para a ligação das redes de nivelamento de alta precisão de Espanha e Portugal, [...]. Tomou parte, como delegado da Associação dos Arqueólogos, [...]. Prestou serviço na Repartição de Geodesia do Instituto Geográfico e Cadastral, foi vice-secretário da Academia Portuguesa de História e pertenceu à União dos Cavaleiros (S. João de Jerusalém). Publicou inúmeras obras como por exemplo: *Antes de morrer reinando que acabar servindo*, 1940; *A Anticatástrofe*, estudo crítico, 1935; *Cartas do Conde de Galway ao segundo Conde de Assumar*, prefácio e notas, 1932. [...].⁴⁴

³⁹ Arquivo Histórico da Presidência da República [em linha] disponível em: WWW: <URL:http://arquivo.presidencia.pt/details?id=128480&cht=

⁴⁰ Universidade de Coimbra [em linha] disponível em: WWW: <URL:https://estudogeral.sib.uc.pt/handle/10316/12556?mode=full

⁴¹ Geni A My Heritage Company [em linha] disponível em: WWW: <URL: https://www.geni.com/people/Domingos-Joaquim-Mascarenhas-e-Silva/6000000012407578375

⁴² *Grande Enciclopédia Luso-Brasileira*, Vol. XIV, Lisboa: Editorial Enciclopédia limitada, p. 579.

⁴³ *Grande Enciclopédia Luso-Brasileira*, Vol. XXXIX (apêndice), Lisboa: Editorial Enciclopédia limitada, 1945, p. 913.

⁴⁴ *Grande Enciclopédia Luso-Brasileira* Vol. XVI, Lisboa: Editorial Enciclopédia limitada, p. 832-833.

José Bernardino Duarte de Figueiredo

Oficial da Ordem Militar de Santiago da Espada. “Bacharel em Direito e político, nasceu em Viseu em 2 de março de 1911 e morreu em Lisboa a 29-12-1969. Formou-se nas universidades de Coimbra e Lisboa. Foi secretário do ministro das obras públicas, eng. Duarte Pacheco e do ministro da Educação Nacional Dr. Carneiro Pacheco, [...] Adjunto do diretor dos serviços de intercâmbio da Mocidade Portuguesa, Diretor dos serviços da administração Civil, Vice-presidente do conselho do governo e encarregado do Governo da Colónia de S. Tomé e Príncipe onde esteve de 1941 a 1942. [...]”⁴⁵. “Finda a sua missão em África, [...] foi nomeado Secretário do Ministério da Educação Nacional prof. Caeiro da Mata, e depois, transitou, para o Ministério dos Negócios estrangeiros, onde permaneceu até 1950. [...]. Pertenceu desde 1939 ao Conselho de Programas da Emissora Nacional e foi diretor do Teatro S. Carlos desde 1945. Foi comendador da ordem de Cristo, oficial da Ordem de Sant’Iago, [...] etc.”⁴⁶

Durante a sua direção no teatro S. Carlos, iniciaram-se no Coliseu dos Recreios diversas repetições de espetáculos de ópera e ballet, anteriormente levados a cena naquele teatro. Fez parte, a convite, do júri do Concurso Internacional de Canto, realizado em 1969, no Rio de Janeiro.⁴⁷

Manuel Afonso Paço (capitão)

Nasceu em 1895 em Outeiro, Viana do Castelo. Foi arqueólogo, etnógrafo, publicista e oficial do Exército. Fez o curso dos liceus em Viana do Castelo e Braga (1908-1905); fez o curso de Filologia Românica na Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa (1915-1919). Fez o curso de Serviço Administrativo Militar na Escola do Exército 1921-1923. Combatente da primeira Guerra Mundial no C.E.P., foi promovido alferes miliciano em 1918. De 1919 a 1921 serviu na companhia de metralhadoras da GNR em Lisboa. Em 1924 foi promovido a alferes do serviço da Administração Militar; em 1925 a tenente e em 1940 a capitão. Em 1925 exerceu funções de professor provisório do Colégio Militar e desempenhou funções de tesoureiro da Inspeção do Serviço Telegráfico Militar. Exerceu ainda o cargo de chefe de contabilidade do batalhão de telegrafistas em Lisboa. Além de diversos louvores, pela sua valorosa ação em campanha, possui as seguintes condecorações: Cruz de Guerra de 2.ª classe; duas “fourragères” da Cruz de Guerra; medalhas de prata de bons serviços com palma e de comportamento exemplar entre outras. Foi cavaleiro de Avis. Colaborou na imprensa periódica, principalmente no *Diário de Lisboa* e no *Novidades*. Produziu diversos trabalhos enquanto arqueólogo e etnográfico como por exemplo: *I Arqueologia em 1929*; *Estação paleolítica de Carreço*; etc.⁴⁸

Manuel Cristiano de Sousa

Foi presidente da Assembleia Geral da Caixa de Previdência do Ministério da Educação entre 1940 e 1943⁴⁹ e exerceu funções enquanto diretor do Ensino primário.

⁴⁵ *Grande Enciclopédia Luso-Brasileira* vol XI. Rio de Janeiro: Editorial Enciclopédia Limitada, p. 309, 310.

⁴⁶ *Grande Enciclopédia Luso-Brasileira* vol. XXXIX ..., p. 624.

⁴⁷ *Grande Enciclopédia Luso-Brasileira* vol. V (atualização), Lisboa: Editorial Enciclopédia Limitada, 1984, p. 99.

⁴⁸ *Grande Enciclopédia Luso-Brasileira*, vol. XIX. Rio de Janeiro: Editorial Enciclopédia Limitada, p. 909-911.

⁴⁹ Caixa de Previdência do Ministério da Educação [em linha] disponível online em:

WWW:<URL:http://www.cpme.pt/index.php?option=com_content&view=article&cid=60&Itemid=10

Manuel José Ribeiro Ferreira (1907-1995)

Nasceu em Alvaiázere, concelho de Pombal, em 11 de agosto de 1907. Filho de António José Ferreira e Francelina Ribeiro Ferreira. Matriculou-se em Direito na Universidade de Lisboa [...] exerceu sucessivamente os cargos de presidente da Câmara Municipal, administrador do concelho de Alvaiázere e governador civil de Leiria, este último de 1931 a 1933. [...] Em Leiria foi presidente da Comissão Distrital da União Nacional. [...]. José Ribeiro Ferreira desempenhou também as funções de chefe do gabinete do ministro do Interior. Foi eleito deputado à Assembleia Nacional nas I, III, IV, e V Legislativas, não obteve mandato por ter assumido, em 1938 o cargo de secretário do presidente do Conselho, Oliveira Salazar, tendo regressado à Assembleia Nacional somente em 1942. [...]. Em 1944, foi secretário geral do II Congresso da União Nacional. Este congresso visava fortalecer as hostes do partido contra a oposição, animada pela vitória Aliada, e preparar a revisão constitucional.⁵⁰

Manuel Nunes Félix Ribeiro

Foi investigador na área da história do cinema português. Estudou inicialmente em Évora, e depois no Liceu Passos Manuel em Lisboa, onde foi aluno de Desenho do cineasta Leitão de Barros. Estreou-se como correspondente das revistas francesas *Cinéma* (1923) e *Cinemagazine* (1926-1928). Colaborador das revistas da especialidade *Imagem*, *Kino* e *Animatógrafo*, chefe de redação das duas últimas, participou na produção de alguns filmes, como *Ver e Amar*, de Chianca Garcia (1930). Em 1935, é convidado por António Ferro para chefe da secção de cinema do recém-nascido Secretariado de Propaganda Nacional, o que faz que, de alguma forma, todo o cinema português passe pelas suas mãos. [...]. Em 1948 nasce a Cinemateca Nacional, e Félix Ribeiro é encarregado de a dirigir, no âmbito da Repartição de Cultura Popular, passando dez anos à frente dos trabalhos de investigação e recolha que se impunham. Finalmente, em 1958, abre ao público a Cinemateca Nacional e, [...] em 1980, quando a Cinemateca se separou do Instituto Português do Cinema, viu consagrada a sua atividade, sendo nomeado, pelo então Primeiro-Ministro Francisco de Sá Carneiro, Diretor da Cinemateca Portuguesa. [...] Obras principais: *Panorama Histórico do Cinema Português* (1946); *O Cinema Português antes do Sonoro* (1968); *Subsídios para a História do Documentário em Portugal* (1973); [...]; *Filmes, Figuras e Factos da História do Cinema Português 1896-1949* (edição póstuma, 1983).⁵¹

Óscar de Freitas (Tenente coronel)

Coronel de artilharia, foi o primeiro Inspetor Geral da Inspeção Geral dos Espetáculos (1929-1944) e continuou a exercer funções de Inspetor chefe dos espetáculos na Comissão de Censura aos Espetáculos (1945-1952).⁵²

⁵⁰ CRUZ, Manuel Braga da; PINTO, António Costa. – *Dicionário Biográfico Parlamentar (1935-1974) IV. Vol.* Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, Assembleia da República, 2004, p. 615. ISBN 972-671-135-5.

⁵¹ Ruas com história [em linha] disponível em: WWW: <URL: <https://ruascomhistoria.wordpress.com/2016/04/28/felix-ribeiro-fundador-da-cinemateca-portuguesa/>

⁵² SEABRA, Jorge – *O cinema ...* p. 241.

Referências bibliográficas

1. Fontes primárias

ARQUIVO NACIONAL TORRE DO TOMBO, *Atas das sessões da Comissão de censura* [em linha], Lisboa: código de referência PT/TT/SNI-DGE/3, [Consult. 25 Ago. 2018] Disponível em WWW: <URL: <https://digitarq.arquivos.pt/details?id=4323540>.

ARQUIVO HISTÓRICO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, *António de Medeiros Gouvêa [Gouveia]* [em linha] Lisboa, [Consult. 21 Ago. 2018] disponível em: WWW: <URL:<http://arquivo.presidencia.pt/details?id=128480&ht=>

DIÁRIO DO GOVERNO. Lisboa, Coleção Oficial da Legislação Portuguesa.

2. Documentos eletrónicos

BRAGA, Theophilo (1870) – *História do teatro português: Vida de Gil Vicente e sua escola, século XVI*. [em linha] Porto, Editora Imprensa Portuguesa. [Consult. 27 Ago. 2018] Disponível em: WWW: <URL: <https://books.google.pt> ISBN 9781295430130

UNIVERSIDADE DE COIMBRA, *Estudo Geral*, [em linha] Coimbra, [Consult. 20 Ago. 2018] disponível em: WWW: <URL:<https://estudogeral.sib.uc.pt/handle/10316/12556?mode=full>

GENI A MY HERITAGE COMPANY [em linha] [Consult. 25 Ago. 2018] disponível em: WWW: <URL: <https://www.geni.com/people/Domingos-Joaquim-Mascarenhas-e-Silva/6000000012407-578375>

CAIXA DE PREVIDÊNCIA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, *Corpos sociais 1926 a 2017* [em linha] Lisboa. [Consult. 21 Ago. 2018] disponível online em: WWW: <URL:http://www.cpme.pt/index.php?option=com_content&view=article&id=60&Itemid=10

RUAS COM HISTÓRIA (2016), *Félix Ribeiro fundador da Cinemateca Portuguesa* [em linha]. [Consult. 23 Ago. 2018] disponível em: WWW: <URL: <https://ruascomhistoria.wordpress.com/2016/04/28/felix-ribeiro-fundador-da-cinemateca-portuguesa/>

3. Bibliografia

ALMEIDA, Alberto de Jesus (2016) – *Os instrumentos de controlo do Estado Novo – Anos 30 – Século XX*. Lamego: Tipografia Minerva. ISBN 978-989-206607.

ANTÓNIO, Lauro (2001) – *Cinema e Censura em Portugal*. Lisboa: Câmara Municipal de Lisboa, 2.ª.

AREAL, Leonor (2013) – “Os tabus do cinema português.” *Atas do II Encontro Anual da AIM*. Lisboa: AIM. ISBN 978-989-98215-0-7.

____ (2014) – “A censura ao cinema contra o contágio das ideias”. *Atas do III Encontro Anual da AIM*. Coimbra: AIM. ISBN 978-989-98215-1-4.

____ (2011) – *Cinema Português. Um País imaginado – Antes de 1974*. Lisboa: Edições 70. ISBN 978-972-4416717.

AZEVEDO, Cândido (1999) – *A censura de Salazar e Marcelo Caetano*. Lisboa, Editorial Caminho. ISBN 978-972-2112833.

CRUZ, Manuel Braga da; PINTO, António Costa (2004) – *Dicionário Biográfico Parlamentar (1935-1974) IV. Vol.* Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, Assembleia da República. ISBN 972-671-135-5

- CUNHA, Paulo (2018) – *Uma nova história do novo cinema português*. Lisboa: Edições Outro Modo.
- ___ (2010) – “A censura e o novo cinema português”. *Outros combates pela História*. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra. ISBN 978-989-26-0041-3.
- GRANDE ENCICLOPÉDIA LUSO-BRASILEIRA – Volumes V (atualização), XI, XIV, XVI, XIX, XXXIX (apêndice), Lisboa: Editorial enciclopédia limitada.
- MATOS-CRUZ, José de (1999) – *O cais do olhar. O cinema português de longa metragem e a ficção muda*. Lisboa: Cinemateca Portuguesa.
- ___ (1989) – *Prontuário do cinema português. 1896-1989*. Lisboa: Cinemateca Portuguesa.
- PIÇARRA, Maria do Carmo (2006) – *O “Jornal Português” de Atualidade Filmadas*. Coimbra: Edições Minerva. ISBN 978-972-79-8181-6.
- SEABRA, Jorge (2001) – “Imagens do império. O caso *Chaimite de Jorge Brum do Canto*”. Lisboa: Temas e Debates, 2.^a.
- ___ (2014) – *África nossa. O império colonial na ficção cinematográfica portuguesa. 1945-1974*. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2.^a.
- ___ (2017) – *O cinema no discurso do poder*. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra. ISBN 978-989-26-1194-5.
- TORGAL, Luís Reis (2001) – *O cinema sob o olhar de Salazar... Lisboa: Temas e Debates, 2.^a.*
- ___ (2009) – *Estados Novos. Estado Novo*. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra. ISBN 978-989-26-0381-0.